

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023.

1ª. Alteração

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Pe. Zuzinha nº 178, Centro, 55.190-001, Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através da Secretária, Sr.ª **Cleciara Alves de Arruda**.

LOCADOR: LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA inscrita no CPNJ/MF nº 15.364.372/0001-74 situada à Rua Antônio Felix da Silva, 182 – Santo Antônio, Santa Cruz do Capibaribe-PE, representado por seu sócio, Sr. **Paulo Lopes de Assis**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 070/2023 – Contrato nº 093/2023 – Dispensa nº 015/2023**, cujo objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Rua Professora Ivani Batista da Silva, nº 390 – Lotes: L-06 e L-07, anexo II do imóvel, onde funciona a Faculdade CESAC, neste município, destinado a atender as necessidades de funcionamento da realocação das turmas de ensino integral da Escola Municipal Ivone Gonçalves.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o reajuste, como contraprestação pela Locação Imóvel, o Locatário efetuará o pagamento mensal de **R\$ 8.354,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)**, totalizando **R\$ 100.248,00 (cem mil e duzentos e quarenta e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com data inicial dia 05/10/2024 e data final 05/10/2025.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

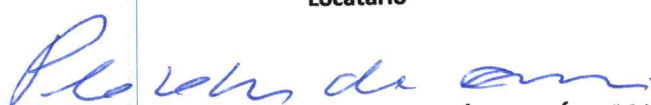
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 04 de outubro de 2024.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


Cleciara Alves de Arruda
Secretária de Educação
Locatário


LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
Paulo Lopes de Assis
Locador

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PROCESSO LICITAÇÃO Nº 070/2023 – DISPENSA Nº 015/2023. Contratante: Município de Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Educação. Contratado: **LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA** inscrita no CPNJ/MF nº 15.364.372/0001-74. Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com data inicial dia 05/10/2024 e data final 05/10/2025

Data de assinatura do aditivo: 04 de outubro de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe.

Secretaria de Educação.

Publicado por:

Rafael Aragão Silva Feitosa

Código Identificador:CB57A138